DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	4
Atos Legislativos	4
Moções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: MARIANE FURQUIM FACHETTI TRANSPORTE ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,71 por Km para a linha nº 4 e R$2,23 por Km para a linha nº 10, totalizando o valor estimado de R$216.887,76, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ESTUDANTIL - ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,64 por km rodado, na linha nº 14, totalizando o valor estimado de R$109.460,16, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: JOSE DONIZETE TREBEJO ESTUDANTIL – ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,71 por km rodado, na linha nº 11, totalizando o valor estimado de R$106.375,68, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: J M TREMONTIN TRANSPORTES – ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,72 por km rodado, na linha nº 7, totalizando o valor estimado de R$117.028,80, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: JOSE EVERALDO FERNANDES TRANSPORTES - ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,76 por km rodado, na linha nº 13, totalizando o valor estimado de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

R$106.824,96, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: JEAN CARLOS FERNANDES DO PRADO - ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,71 por km rodado, na linha nº 3 e R$1,67 na linha nº 8, totalizando o valor estimado de R$242.514,00, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: WELLINGTON GOMES DE BARROS - ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,73 por km rodado, na linha nº 6 e R$1,69 na linha nº 12, totalizando o valor estimado de R$223.547,04, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO MENEGUETI DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,81 por km rodado, na linha nº 1, totalizando o valor estimado de R$117.288,00, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: VANESSA MAIOCHI DE ALMEIDA 03828219985 - ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$2,17 por Km para a linha nº 5, totalizando o valor estimado de R$117.180,00, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2018 CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ANDERSON DONIZETE CREPALDI TRANSPORTES - ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 05/08/2019 até 05/08/2020. O valor ora ajustado pelas partes passa a ser de R$1,69 por km rodado, na linha nº 2, totalizando o valor estimado de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

R$104.036,40, que serão pagos mensalmente conforme calendário escolar. Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

Arealva, 16 de agosto de 2019.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO 03/2019
MOÇÃO DE APLAUSO PÓSTUMA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arealva/SP

O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo, do Município de Arealva – SP, abaixo subscrito, após apresentação à douta Mesa, e ouvido o Plenário, na forma regimental, encaminha a V.Exa. a presente Moção de Aplauso ao Sr. ULISSES FURLANETTO, pelo seu trabalho e empenho no comércio arealvense, desde 1974 até sua morte em 2015.

Ulisses Furlanetto é filho de José Furlanetto Filho e Ana Canal, natural de Bariri/SP, nascido em 01/01/1933, tendo como irmãos Irineu, Aparecida, Adelina, Luíza, Nelson, José Neto e Armando., sendo o Sr. Ulisses o caçula da família. Tem com avós paternos: José Furlanetto e Luzia Fulador (Veneza-Itália) e como avós maternos: Natal Barduim e Tereza Milaneli (Cabrália- Itália). De Bariri, mudaram-se para Arealva onde escolheu viver até a morte. Seu pai, José, adquiriu uma propriedade no bairro Soturninha, para produção de café. Ulisses cursou até o 4º ano e tinha um carinho especial pelo diretor Nelson Teixeira Mendes. Na adolescência, trabalhou com João Furquim como celeiro com couro. Trabalhou por 17 anos no Banco Novo Mundo. Casou-se com Siléia Leutwiler, natural de Bariri, filha de Oliveiro Leutwiler e Virginia Baptistella em 31/01/1959. Tiveram 3 filhos: Isabel, José Ulisses e Luiz Antonio. Com dupla função, saía do banco onde juntamente da esposa, cuidava do bar e salão de bailes, localizado na rua Antonio Ferreira, nº 830, esquina com prédio da Prefeitura, local do atual Supermercado Santa Catarina. Quando a agência do Banco Novo Mundo fechou, Ulisses foi transferido para São Paulo, mas não adaptou-se, pediu rescisão de contrato e com a soma em dinheiro recebida teve a ideia de montar o primeiro supermercado de Arealva em 1974. Foi membro da Irmandade da Santa Casa de Arealva. Nos esportes, gostava de ser juiz de futebol. Os filhos sempre juntos aos pais, continuam os trabalhos no supermercado, após sua morte, ocorrida em 24 de setembro de 2015.

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. ULISSES FURLANETTO, pelo seu trabalho e empenho no comércio arealvense, desde 1974 até sua morte em 2015.

Câmara Municipal de Arealva/SP, 12 de agosto de 2019

Paulo Sérgio de Azevedo

Vereador

Carlos Alberto de Antonio

Wanderley Jovanuzzi

Erisvaldo Cavalcanti Vitalino

Nilton Cardoso

Séfora Faria Martins

José Ademir Santo

Maria Aparecida Ortiz Crepaldi

José Eduardo Santiago

MOÇÃO 04/2019
MOÇÃO DE PESAR

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arealva/SP

A Câmara Municipal de Arealva, por intermédio do Vereador Carlos Alberto de Antonio, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. DORIVAL DONIZETE MARTINS DE AZEVEDO, ocorrido no dia 10 de agosto de 2019.

O saudoso Sr. Dorival, mais conhecido em nossa cidade como “Gordo” era membro ativo da Paróquia de Santa

Catarina de Alexandria, tendo prestado seus serviços como Ministro da Igreja e era a voz que anunciava todos os recados que precisávamos saber, inclusive anunciando quase todos as notas de falecimento. Trabalhou também como membro do Conselho Tutelar de Arealva.

Sua ida entristece a todos nós e aos seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que deixará com o seu partir, e nós Vereadores da Câmara Municipal de Arealva não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os conforte.

Câmara Municipal de Arealva/SP, 14 de agosto de 2019

Carlos Alberto de Antonio

Vereador

Paulo Sérgio de Azevedo

Wanderley Jovanuzzi

Erisvaldo Cavalcanti Vitalino

Nilton Cardoso

Séfora Faria Martins

José Ademir Santo

Maria Aparecida Ortiz Crepaldi

José Eduardo Santiago